



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
PRAÇA CEL. FERNANDO PRESTES, 110 — CAIXA POSTAL, 7141
SÃO PAULO — BRASIL

São Paulo, 7 de julho de 1.961

Ilmo. Sr.
Eng^o Antonio Dias Ferraz Nápoles Neto
Chefe da Secção de Fundações

Prezado Senhor:

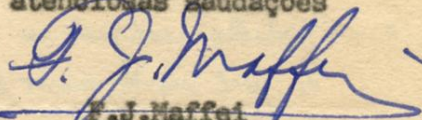
Comunicamos a V.S. que o E.Conselho de Administração aprovou o critério de classificação dos técnicos do IPT, para a próxima promoção, cuja cópia vai em anexo.

No sentido de obter um elemento a mais de informação, para verificação do critério e orientação dos trabalhos de julgamento, cometidos pelo E.Conselho de Administração a esta Junta, é nosso desejo que cada técnico faça um julgamento de suas próprias atividades com base no critério aprovado.

Para êsse fim solicitamos sejam dadas as notas no formulário anexo, o qual deverá ser devolvido a esta Junta em envelope fechado, dentro de 10 dias.

Agradecendo a colaboração, aproveitamos o ensejo para apresentar a V.S. nossas

atenciosas saudações


F.J. Maffei
Presidente da JPCP

16 - Dedicacão ao serviço, diligência na execução das tarefas que lhe competem	5	5	25
17 - Espírito de colaboração, demonstrado pela facilidade com que coopera com seus colegas na realização de trabalhos comuns de interesse da instituição.	2	5	10
18 - Assiduidade, verificada pela constância e permanência de sua presença na instituição	3	5	15
			<hr/>
			271,5

Classificação do pessoal técnico do I.P.T. para fins de promoção por merecimento

Capacidade técnica no desenvolvimento da função,

verificada por:

	Peso	Nota 1 a 5	Pontos
1 - Capacidade de organizar e desenvolver satisfatoriamente os trabalhos técnicos de que está incumbido	3	5	15
2 - Capacidade de resolver problemas específicos pouco comuns relacionados com a sua especialidade	3	3	9
3 - Capacidade julgada pela qualidade e número de pesquisas realizadas e concluídas em relatório final, ou pelas pesquisas em realização, das quais existam relatórios de progresso	5	2	10
4 - Capacidade julgada pela qualidade e número de trabalhos de rotina e de organizar e de manter organizados os trabalhos de rotina de que está incumbido	5	5	25

Capacidade e interesse em aperfeiçoar-se tecnicamente,

verificados por:

5 - Capacidade de prever as tendências no desenvolvimento da matéria a que se dedica e de aplicar seus esforços no sentido de caminhar na vanguarda desse desenvolvimento em novo meio	2	5	10
6 - Cursos de aperfeiçoamento na especialidade, que deu ou frequentou	3	4	12
7 - Contatos que mantém com técnicos de outras instituições, principalmente aqueles que dependem de sua iniciativa	2	5	10
8 - Estudos publicados de assuntos ligados à especialidade, trabalhos de divulgação ou de caráter didático	4	4	16
9 - Participação e frequência às reuniões do corpo técnico do I.P.T.	3	4,5	13,5

Contribuição para o prestígio da Instituição, verificada por:

10 - Trabalho realizado visando difundir técnicas do I.P.T. ou tornar o I.P.T. mais conhecido no meio	5	4	20
11 - Trabalho realizado em colaboração com outras instituições, do qual resulte maior prestígio para o I.P.T.	2	4	8
12 - Menor e interesse com que atende os interessados e eficiência com que encaminha os problemas por eles propostos	3	5	15
13 - Esmero na redação de certificados e relatórios	3	5	15

Comportamento em serviço, verificado por:

14 - Disciplina, obediência às normas de trabalho seguidas no Instituto e acatamento às determinações de seus superiores	5	5	25
15 - Habilidade em conviver com seus colegas e demais funcionários	4	4,5	18